



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 02/2020**

**MIGRAÇÃO DE ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE ENGENHARIA DE  
PETRÓLEO - UFERSA / MOSSORÓ**

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna público, para conhecimento dos interessados, as normas gerais para o Processo de Migração de Estrutura Curricular do Curso de Engenharia de Petróleo.

**1. DA REALIZAÇÃO**

1.1. A realização da migração será dada de forma voluntária pelo discente regularmente matriculado no curso de Engenharia de Petróleo, tendo o direito de escolher migrar ou não para a Estrutura Curricular 2019.

1.2. O discente deverá responder EFETUAR MUDANÇA ou NÃO EFETUAR MUDANÇA ao questionamento no SIGAA (Portal discente=>ensino=>Mudança de Estrutura Curricular) no prazo estabelecido por este edital. Caso não apresente nenhuma manifestação no prazo, o discente será automaticamente transferido para a Estrutura Curricular 2019.2.

1.3. O prazo para a manifestação será de 29 a 30 de janeiro de 2020.

1.4. Todos os discentes do curso de Engenharia de Petróleo do *campus* da UFERSA Mossoró, vinculados às Estruturas Curriculares anteriores a 2019.2, que optarem pela migração para a Estrutura Curricular 2019.2, terão suas solicitações atendidas através da modalidade de Mudança de Estrutura Curricular.

1.5. Todos os discentes que migrarem para a Estrutura Curricular 2019.2 manterão:

I – o Número de Matrícula;

II – o Histórico;

III – o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. A carga horária já integralizada pelo discente será transferida para a Estrutura Curricular 2019.2, através de equivalências e dispensas de componentes curriculares da grande anterior ainda não cursados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

2.1.1 A dispensa implica na desobrigação do discente cursar determinado componente da sua Estrutura Curricular atual, que não tenha na nova grade, conforme Anexo I - TABELA DE DISPENSAS

2.2. A opção pela migração é irreversível, não podendo o discente retornar para a estrutura anterior a 2019.2.

Mossoró/RN, 27 de janeiro de 2020.

Pró-Reitoria de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**Anexo I - TABELA DE APROVEITAMENTOS**

COMPONENTE CURRICULAR CURSADO		APROVEITAMENTO	
ACS0050	ANÁLISE E EXPRESSÃO TEXTUAL – 60h	MCH1813	ANÁLISE E EXPRESSÃO TEXTUAL – 60h
ACS0701	ECONOMIA PARA ENGENHARIA – 60h	MCH1834	ECONOMIA – 30h
			30h DE ATIVIDADES COMPLEMENTÁRES COMO DISCIPLINAS OPTATIVAS NO NÚCLEO BÁSICO
ACS0012	FILOSOFIA DA CIÊNCIA E MET. CIENTÍFICA – 60h	MCH1865	FILOSOFIA DA CIÊNCIA – 60h
EXA0115	INFORMÁTICA APLICADA – 60h	MCH1806	ALGORITMO E PROGRAMAÇÃO I – 60h
AMB1013 AMB0679 ACS0585 AAM0755 PEX0307 PAM1333 CAM1382 CEX1403 AMB1343	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DO PETRÓLEO – 60h	MET2479	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE PETRÓLEO – 30h
ACS0360	QUÍMICA APLICADA A ENGENHARIA – 60h	MET1835	FUNDAMENTOS DE CIÊNCIAS DOS MATERIAIS
AMB0661	PROJETO AUXILIADO POR COMPUTADOR – 60h	AMB0661	TORNA-SE DISCIPLINA OPTATIVA
AMB1196	ATIVIDADES COMPLEMENTARES – 120h	MET 2515	ATIVIDADES COMPLEMENTARES – 120h
AMB0054	ELETRICIDADE BÁSICA – 60h	MET2480	ELETRICIDADE APLICADA – 60h
AMB0632	INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE – 60h	MET2512	INSTRUMENTAÇÃO APLICADA AO PETRÓLEO – 30h
AMB0631	MÁQUINAS DE FLUXO	MET2482	MÁQUINAS DE FLUXO PARA ENGENHARIA DE PETRÓLEO
AMB1346	GEOLOGIA DO PETRÓLEO	MET2483	GEOLOGIA GERAL